



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROJETO DE LEI NR 026/2025

## ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

|                                       |                                     |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 07                                    | SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT |           |
| 0706                                  | CULTURA                             |           |
| 0706 13                               | CULTURA                             |           |
| 0706 13 392                           | DIFUSAO CULTURAL                    |           |
| 0706 13 392 0054                      | DESENVOLVIMENTO CULTURAL            |           |
| 0706 13 392 0054 2089                 | EVENTOS MUNICIPAIS                  |           |
| 0706 13 392 0054 2089 335041000000000 | CONTRIBUICOES                       |           |
| 39363/0                               | 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I   | 5.000,00  |
| 0706 13 392 0054 2089 339030000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                 |           |
| 39211/1                               | 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I   | 5.000,00  |
| 0706 13 392 0054 2089 339031000000000 | PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT |           |
| 39339/8                               | 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I   | 3.000,00  |
| 0706 13 392 0054 2089 339032000000000 | MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT |           |
| 39319/3                               | 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I   | 15.000,00 |
| 0706 13 392 0054 2089 339039000000000 | OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA |           |
| 39073/9                               | 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I   | 10.000,00 |

Total de credito especial 38.000,00

Art. 2º- Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

### a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

|                                      |                                   |           |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 09                                   | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO      |           |
| 0901                                 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO      |           |
| 0901 99                              | RESERVA DE CONTINGENCIA           |           |
| 0901 99 999                          | RESERVA DE CONTINGENCIA           |           |
| 0901 99 999 9999                     | RESERVA DE CONTINGENCIA           |           |
| 0901 99 999 9999 0014                | RESERVA DE CONTINGENCIA           |           |
| 0901 99 999 9999 0014 99999999010000 | RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO |           |
| 29034/3                              | 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I | 38.000,00 |

Total de Reduções 38.000,00

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul





## PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 05 de marco de 2025.

MARCIA RAQUEL  
RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por  
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.03.05 16:06:00  
-03'00'

Pag.: 2

**MARCIA R.R. PRESOTTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul





# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 3

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 026/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial ao orçamento corrente para atendimento das despesas com eventos municipais.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul